ATA 13/2017- PARECER DE RECURSO - PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

Relatório;

Trata-se de Recurso interposto pelo candidato **ADILSON GREGRORI** a que solicita a conferência de sua pontuação em relação a sua CNH.

Parecer:

Conforme o Edital do Processo Simplificado nº 02/2017, a Comissão de Avaliação realizou outra análise na sua ficha de inscrição e verificou-se que **NÃO** procede tal documento.

Desta forma, e amparado no Edital do Processo Seletivo de nº 02/2017, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, e a Comissão irá validar seus pontos , razão pelo qual encaminhamos o presente para julgamento e homologação do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, 03 de Març	o de 2017.	
Membros da Comissão:		
Zenimar Rubini Farias	Emiromar Bortolini	– Fernando Pertuzzati